

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CNPJ:** 14.974.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:16:39 do dia 19/03/2024

**Válida até:** 15/09/2024

**Número da Certidão:** 702024080350049-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 54E4332F.D32493A5.D8AEE1D2.326F6FB5

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

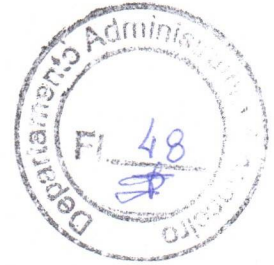
Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 14.974.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:16:39 do dia 19/03/2024

**Válida até:** 15/09/2024

**Número da Certidão:** 702024080350050-5

**Código de Controle de Autenticidade:** B0CEEC15.7AE3F327.5189430D.14D48345

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.974.293/0001-12

Certidão nº: 18975332/2024

Expedição: 19/03/2024, às 12:10:35

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.974.293/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARA**  
**CNPJ: 14.974.293/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:16 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **9D26.B330.023E.75C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.974.293/0001-12

**Razão**

**Social:**

CONSELHO DE ARQUIT URBAN PARA

**Endereço:**

RUA CONEGO JERONIMO PIMENTEL N 968 / UMARIZAL / BELEM / PA / 66055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2024 a 07/04/2024

**Certificação Número:** 2024030902123420594529

Informação obtida em 15/03/2024 11:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 086655/119/2024

Contribuinte: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO  
CPF/CNPJ: 14.974.293/0001-12  
Inscrição Mobiliária: 209676-6  
Inscrição 003/34883/14/51/0204/000/000-87 (PRÓPRIA)  
Endereço TV RUI BARBOSA , 452

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:21** horas, do dia **25/03/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : ABR4.ZV7F.3AQ2.NYFJ.SJF9

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.974.293/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAU/PA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>110-4 - Autarquia Federal</b>		
LOGRADOURO <b>TV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>452</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>66.053-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REDUTO</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>
UF <b>PA</b>	TELEFONE <b>(91) 3348-4953/ (91) 8911-9655</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@CAUPA.GOV.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>UNIÃO</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

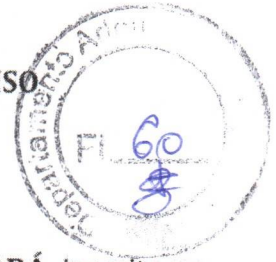
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **12:04:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 14.974.293/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) TAYNARA DO VALE GOMES PINHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5454804 e do CPF nº 531.131.792-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Belém, 05 de abril de 2024.

Assinatura do Responsável  
TAYNARA DO VALE GOMES PINHO



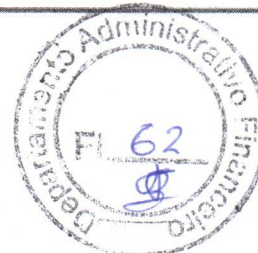


## DECLARAÇÃO QUE ATUA EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 14.974.293/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) TAYNARA DO VALE GOMES PINHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5454804 e do CPF nº 531.131.792-20, **DECLARA**, que atua em conformidade com a legislação trabalhista e com as normas e padrões de proteção ao meio ambiente, de respeito aos direitos da mulher, notadamente os que protegem a maternidade, e que o pagamento dos salários e dos respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários referentes aos servidores vinculados. encontram-se regularmente quitados.

Belém, 05 de abril de 2024.

Assinatura do Responsável  
TAYNARA DO VALE GOMES PINHO

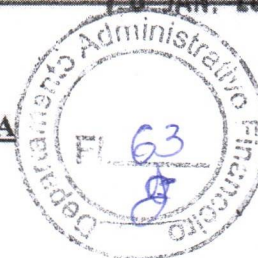


## DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 14.974.293/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) TAYNARA DO VALE GOMES PINHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5454804 e do CPF nº 531.131.792-20, **DECLARA**, para fins que a presente pessoa jurídica não possui administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da Administração Pública em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança nos termos do Decreto 7.203, de 04 de junho de 2010.

Belém, 05 de abril de 2024.

Assinatura do Responsável  
TAYNARA DO VALE GOMES PINHO



## TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CAU/PA

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00h, estando reunido o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará em sua centésima trigésima sétima Sessão Plenária Ordinária, em Belém-Pará, tomou posse no cargo para o qual foi eleita para mandato a ser cumprido no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026, o seguinte Conselheiro:

**Como presidente do CAU/PA:** Conselheiro TAYNARA DO VALE GOMES, brasileira, Arquiteta e Urbanista, portador da carteira de identidade número A163249-3, expedida pela CAU/PA, e do CPF número 531.131.792-20, residente e domiciliado na Travessa Padre Eutíquio, 2501, Bloco Icarai 302ª, bairro de Batista Campos, cidade de Belém-PA.

*Taynara do Vale Gomes Pereira*

**TAYNARA DO VALE GOMES**

Presidente do CAU/PA

CPF: 531.131.792-20

*Ary Dionor Viana*

**ARY DIONOR VIANA**

Presidente da Mesa

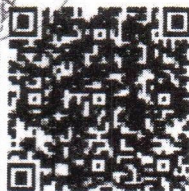
CPF: 043.891.742.15



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00240586 Registrado sob nº 00238618. Belém-PA,  
10/01/2024

- ( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
- ( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
- ( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituto
- ( ) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
- ( ) Tatiane de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL GERAL: 2681103

SÉRIE: A

SELADO EM: 10/01/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

3011852000092883344818021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 218,00	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

